

PORTARIA Nº 078/2019-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 228727/2019-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 116/2019 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 05 de novembro de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso Bacharelado em Ciências Contábeis, ofertado Núcleo Pedagógico de Itiquira-MT, vinculado ao Campus Universitário de Alto Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado-UNEMAT, Turma Única.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 12 de novembro de 2019.

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 860c2718

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)